

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 15/2021
00003**PLN: 15/2021**
(Preencher nº/ano)**EMENDA Nº**
(Preenchido pela CMO)**TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAR no Anexo I****ÓRGÃO:** 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**UNIDADE:** 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**Programa:** 2221 – Construção de Sistema Adutor**Ação:** 15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - No Estado da Paraíba**Funcional Programática:** 18.544.2221.15DX....**GND: 4 RP: 2 MA: 90**

Valor: 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I**ÓRGÃO:** 25000 - Ministério da Economia**UNIDADE:** 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta**Programa:** Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU - Nacional**Funcional Programática:** 28.846.0909.00SK.0001**GND: 5 RP: 2 MA: 90**

Valor: 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar continuidade às obras de construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó, no estado da Paraíba/PB, que tem por finalidade, aumentar a oferta hídrica para consumo residencial, comercial e agrícola com vistas a proporcionar maior igualdade e oportunidades de emprego e renda para a população abrangida por meio do fornecimento de água para usos múltiplos, beneficiando toda a população. Ao efetivar a inclusão do Ramal do Piancó no projeto de transposição, ampliará o número de cidades paraibanas atendidas com a obra que é de suma importância para o nosso Estado da Paraíba.

Data: ____/____/____

4218 - senadora NILDA GONDIM - MDB / PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/21624.44285-49